

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 23 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 87

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **ATA Nº 004/2024:** COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ATA N.º 004/2024 DA COMISSÃO DE RECURSOS DOS PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA - BA

Aos 23 de maio de 2024, às 08h30min, na Rua Capitão José Marques, n.º 36, no bairro Centro, Anguera - BA, CEP n.º 44.670-053, reuniram-se os membros da Comissão de Recursos designados por meio do Decreto Municipal n.º 012, de 08 de fevereiro de 2024, para conduzir os procedimentos relativos aos recursos interpostos pelos não habilitados e desclassificados dos projetos submetidos à etapa de habilitação, em conformidade com o Edital n.º 001/2024 de Chamamento Público, em atendimento à Lei Paulo Gustavo. A pauta apresentada consistiu nos seguintes itens: I) avaliação e deliberação acerca dos recursos interpostos pelos não habilitados e desclassificados na fase de habilitação submetidos à avaliação da Comissão de Avaliação e Seleção da Lei Paulo Gustavo; e II) o que ocorrer. Iniciando os trabalhos, os membros da Comissão de Recursos constataram que não houve interposição de recursos dentro do prazo legal e nos termos estipulados pelo Edital n.º 001/2024 de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo. Nesse sentido, ao constatar a ausência de interposição de recursos dentro do prazo legal e na forma definida no Edital, a Comissão de Recursos ratifica a habilitação e classificação registradas na **ATA N.º 003 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA - BA**. Tal registro foi devidamente publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Anguera - BA.

Após a conclusão das verificações, procedeu-se à elaboração da presente ata, a qual segue devidamente assinada pelos membros presentes. Posteriormente, foi encaminhada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para a adoção das medidas cabíveis visando à imediata publicação, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma do Edital, com o objetivo de viabilizar o pagamento dos projetos habilitados conforme o Edital n.º 001/2024 de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo, nos termos estipulados no mencionado Edital e no cronograma estabelecido para tal.

Anguera - BA, 23 de maio de 2024.


Ricardo da Silva Souza
Secretaria Municipal de Finanças


Djalma Lima Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura


Reijane Oliveira Lima
Conselho Municipal de Cultura


Thiago Mendes Vieira
Sociedade Civil


Mara Lima Pereira
Secretaria Municipal de Educação